



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 027/2019

Divinópolis, 29 de janeiro de 2019.

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)  
**Empreendimento:** Prefeitura Municipal de Passa Tempo  
**CNPJ:** 18.039.503/0001-36  
**PA Nº:** 24313/2014/002/2019

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0039697/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/01/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira  
Superintendente - SUPRAM ASF  
MSP: 1.364.507-2

**Rafael Rezende Teixeira**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Prefeitura Municipal de Passa Tempo  
Praça Bolivar de Andrade, 35  
Bairro: Centro  
Passa Tempo/MG  
CEP: 35537-000

Recebido  
31/11/2019  
Ed

Documento 0054501/2019